



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



APROVADO: 03/06/2026 Luciano Soares Lopes
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 020/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 006/2026
Presidente

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o Projeto de Lei nº 006/2026 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Governador Edison Lobão-MA, para o exercício de 2027 e dá outras providências”, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, sob os ângulos de mérito no aspecto financeiro e econômico, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Em análise ao Projeto de Lei em discussão, opino pela aptidão da presente proposição dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 006/2026 de autoria do Poder Executivo, de acordo com o parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa.

É o que tenho a manifestar.

VOTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 006/2026 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Governador Edison Lobão-MA, para o exercício de 2027 e dá outras providências”, em conformidade com a conclusão do relatório exarado pelo relator Vereador Jean Michel Paulo de Moura, opina por sua APROVAÇÃO, juntamente com o presidente vereador Alan Alves de Oliveira Araújo por entenderem que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atende aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2026.

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM 11/06/2026 às 11h31
João Paulo